



ASSUNTO:

Modificação de traçado viário, áreas verde e de escola.

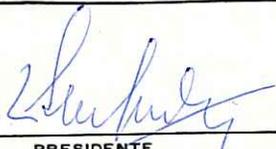
JUSTIFICATIVA

A alteração de traçado deve-se ao com prometimento assumido com a aprovação do loteamento através do pro cesso nº 80.610/74.

Previsões do Plano Diretor (Extensão "D" - Decreto 5162/75) indicam a necessidade de suprir a unidade territorial com área de escola, condição que determina uma reserva de área para este equipamento superior à proporção prevista pela legislação específica.

Esta Resolução foi originada pelo Pro cesso nº 88.480/79.

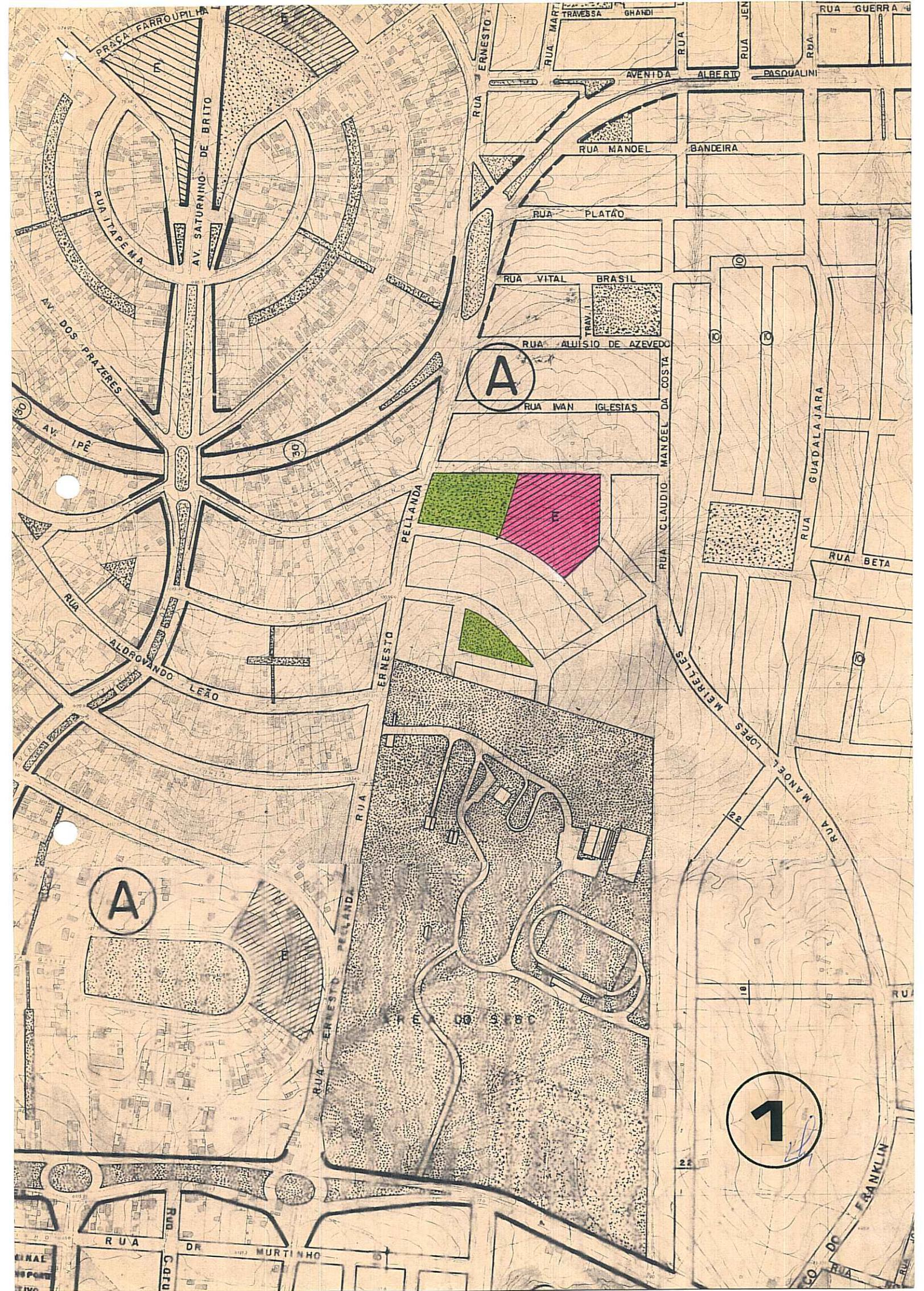
Porto Alegre, 28 de Setembro de 1980



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



PRACA FARROUPILHA

RUA TAPETA

AV. SATURNINO DE BRITO

AV. DOS PRAZERES

AV. IPÊ

RUA ALDROVANDO LEÃO

A

RUA ERNESTO PELLANDA

RUA DR. MURTIHO

RUA ERNESTO

RUA MARTIN TRAVESSA

RUA GHANDI

RUA

RUA JEN

RUA

AVENIDA

ALBERTO

PASQUALINI

RUA MANOEL

BANDEIRA

RUA PLATÃO

RUA VITAL BRASIL

RUA ALUISIO DE AZEVEDO

RUA IVAN IGLESIAS

A

RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA

RUA GUADALAJARA

RUA BETA

RUA PELLANDA

ERNESTO

RUA MANOEL LOPES MEIRELES

RUA

1

RUA DO FRANKLIN

